

SLC AGRÍCOLA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 89.096.457/0001-55

NIRE 43300047521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da SLC Agrícola S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11h ("AG"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração.
3. Definir o número de membros do Conselho de Administração.
4. Eleger os membros do Conselho de Administração.
5. Deliberar acerca da independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.
6. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Rerratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2019, que retificou as Assembleias Gerais Ordinárias de 2016, 2017 e 2018 para fazer constar, especificamente, as contas de reserva para as quais parte do lucro foi destinado e ratificou no restante.
2. Rerratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2024 que retificou as Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 2020, 2021, 2022 e 2023 para ajustar os valores nas contas de reserva específicas para as quais o lucro foi destinado, e ratificou no restante.
3. Rerratificar a Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024 para ajustar os valores nas contas de reserva específicas para as quais o lucro foi destinado.
4. Deliberar sobre o acréscimo de atividade ao objeto social da Companhia.
5. Em decorrência do acréscimo de atividade ao objeto social, alterar a redação do artigo 3º Estatuto Social da Companhia.
6. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia **27 de abril de 2025 (inclusive)**, mediante acesso ao link:

https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSJkv/VLP_h9rXXKlj-ijWzDpk3er2xq2BCbCEbz_ptN

Os detalhes e informações relevantes e necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AG, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.slacagricola.com.br>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>).

A Companhia solicita que os acionistas apresentem o documento de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, com instrumento de mandato.

Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido.

Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma que transmitirá a AG, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da AG, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail ri@slacagricola.com.br, com cópia para juridico@slacagricola.com.br.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AG, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

A Companhia adotará para esta AG o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 81. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto a Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo:

(1) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.

(2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

(3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>).

(4) AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim.

A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto a Distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 4 (quatro) dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ou seja, até as 23h59min do dia 25 de abril de 2025.

Para a requisição da adoção de voto múltiplo, o percentual mínimo de participação no capital votante é de 5% (cinco por cento), conforme estabelece a Resolução CVM nº. 070/2022 (“RCVM 70”). Ainda, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, o requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Para fins do art. 4, da RCVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como os previstos na Resolução CVM 81 e no Manual para Participação de Acionistas – Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: (www.cvm.com.br, www.b3.com.br e www.slccagricola.com.br/ri).

Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se na Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.slccagricola.com.br>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>).

Em consonância com a prática adotada nos últimos anos, a Companhia opta por realizar esta AG em formato exclusivamente digital, de modo a ampliar a participação e a interação entre os acionistas e a administração, assegurando esclarecimentos imediatos e simultâneos de dúvidas, independentemente da localização dos participantes, promovendo, assim, maior transparência e eficiência na condução dos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Eduardo Silva Logemann
Presidente do Conselho de Administração

SLC AGRÍCOLA S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 89.096.457/0001-55
Company Registry (NIRE): 43300047521

CALL NOTICE FOR THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING

We invite the Shareholders of SLC Agrícola S.A. ("Company"), pursuant to Article 124 of Federal Law 6,404 of December 15, 1976 ("Brazilian Corporations Law"), to the Annual and Extraordinary Shareholders Meeting, to be held on April 29, 2025, at 11 a.m. ("Meeting"), exclusively digitally, through the ALFM Easy Voting electronic platform ("Platform"), pursuant to Resolution 81/22 of the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM Resolution 81"), to deliberate on the following **AGENDA**:

At the Annual Shareholders Meeting:

7. Examine, discuss and vote on the Management Report and respective Management accounts, Financial Statements and Notes for the fiscal year ended December 31, 2024, along with the Report of the Independent Auditor, of the Audit Board and of the Statutory Audit Committee;
8. Deliberate on the allocation of net income for the fiscal year and the distribution of dividends, in accordance with the proposal presented by the Management.
9. Define the number of members of the Board of Directors.
10. Elect the members of the Board of Directors.
11. Deliberate on the independence of candidates for the positions of independent members of the Board of Directors of the Company.
12. Determine the overall annual compensation of the members of Management and of the Audit Board, if set up.

At the Extraordinary Shareholders Meeting:

7. Re-ratify the minutes of the Company's Extraordinary Shareholders Meeting of 2019, which rectified the minutes of the Annual Shareholders Meetings of 2016, 2017 and 2018 to specifically include the reserve accounts to which part of the net income was allocated and ratified the remainder.
8. Re-ratify the minutes of the Extraordinary Shareholders Meeting of 2024, which rectified the minutes of the Annual Shareholders Meetings of 2020, 2021, 2022 and 2023 to adjust the amounts in the specific reserve accounts to which net income was allocated and ratified the remainder.
9. Re-ratify the minutes of the Annual Shareholders Meeting of 2024 to adjust the amounts in the specific reserve accounts to which net income was allocated.
10. Decide on adding an activity to the Company's corporate purpose.
11. Due to the addition of an activity to the Company's corporate purpose, make an amendment to the wording of article 3 of the Bylaws of the Company.
12. Consolidate the Bylaws of the Company.

General Information:

Shareholders or proxies who wish to participate remotely through the Platform must pre-register by April **27, 2025 (inclusive)**, via the link:

https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSJkv/VLP_h9rXXKlj-ijWzDpk3er2xq2BCbCEbz_ptN

All pertinent details and information necessary for shareholders are described in the Management Proposal and in the Proxy Statement, which are available on the Company's Investor Relations website (<http://ri.slccagricola.com.br>) and the CVM website (<http://sistemas.cvm.gov.br/>).

The Company requests that shareholders present identification document and/or corporate documents attesting to legal representation, as applicable, with a proxy appointment.

In accordance with Article 6, Paragraph 3 of CVM Resolution 81, shareholders who do not present the participation documents within the deadline will not be given access the Shareholders Digital Platform.

After proper analysis of the Shareholder registration data, the Company will send an e-mail with new information for accessing the Platform that will transmit the Meeting. If the Shareholder has not received said information 24 hours prior to the date of the Meeting, they should contact the Investor Relations Department via the e-mail ri@slccagricola.com.br, with a copy to juridico@slccagricola.com.br.

The Company clarifies that, exceptionally for this Meeting, it is waiving the requirement to send to the Company's registered office hard copies of the documents attesting to Shareholder representation, as well as the certified signature of the Shareholder on the proxy appointment, notarization, consularization, annotation and sworn translation of all Shareholder representation documents. Instead, only copies of such documents must be sent to the Company email specified above.

The Company will adopt the absentee ballot procedure for this Meeting, pursuant to CVM Resolution 81. Therefore, shareholders who opt to exercise their absentee voting rights through the Absentee Ballot may complete it, observing the above instructions, and submit it as follows:

(1) To the COMPANY: Together with the Ballot, Shareholders must submit the following documents: (i) Individuals - identity document with photograph of the shareholder or legal representative: identity document (RG), foreigner identity document (RNE), driver's license (CNH), passport or professional membership card. (ii) Legal Entities and Investment Funds – a) identity document with photograph of the legal representative: identity document (RG), foreigner identity document (RNE), driver's license (CNH), passport or professional membership card; b) updated and consolidated Bylaws or Articles of Incorporation (for legal entities) or updated and consolidated regulations of the fund (for investment funds); and c) documents attesting to the powers of representation.

(2) TO THE CUSTODY AGENT: To adopt this process, shareholders must contact their Custody Agents and verify the procedures established for issuing voting instructions via Absentee Ballot, as well as any documents and information required for this purpose.

(3) TO THE TRANSFER AGENT: This option is exclusively for Shareholders that own shares deposited with Banco Itaú S.A., the transfer agent for the Company's shares. Itaú has created the website Assembleia Digital, which is a secure solution for absentee voting. To vote through the website, shareholders must register and have a digital certificate. Information on registration and step-by-step instructions for issuing the digital certificate can be found at: (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuredigital.com/itausecuredigital.com/artigo/home/assembleia-digital>).

(4) TO THE CENTRAL DEPOSITORY: shareholders may send their votes directly to the central depository, in compliance with the rules determined by it for issuing voting instructions via the Ballot.

Note that, in all these cases, the Absentee Ballot must be received by the Company four (4) calendar days prior to the date of the Annual and Extraordinary Shareholders Meeting, i.e., by 11:59 p.m. on April 25, 2025.

The minimum percentage required for requesting cumulative vote is five percent (5%) of the Company's voting capital, in accordance with CVM Resolution 070/2022 ("RCVM 70"). Furthermore, in accordance with Article 141, Paragraph 1, of the Brazilian Corporations Law, shareholders should request the cumulative vote forty-eight (48) hours prior to the date of the Annual Shareholders Meeting.

For the purposes of article 4 of RCVM 70, the minimum percentage required for requesting the setup of the Audit Board is two percent (2%) of the Company's voting capital.

The documents referred to in Article 133 of the Brazilian Corporation Law, as well as those set forth in CVM Instruction 81 and in the Proxy Statement of the Meeting, are available to Shareholders at the Company's registered office, at the unit described in the preamble of this notice of meeting, and on the following websites: www.cvm.com.br, www.b3.com.br and www.slacagricola.com.br/ri.

Note that detailed instructions on submitting the Ballot as per the above options are available in the Management Proposal and in the Proxy Statement for the Meeting, available on the Company's Investor Relations website (www.ri.slacagricola.com.br) and the CVM website (<http://sistemas.cvm.gov.br/>).

In line with the practice adopted in recent years, the Company has chosen to hold this Shareholders Meeting in an exclusively digital format, in order to increase participation and interaction between shareholders and management, ensuring immediate and simultaneous clarification of doubts, regardless of the location of participants, thus promoting greater transparency and efficiency in the conduct of the work.

Porto Alegre, March 25, 2025.

Eduardo Silva Logemann
Chairman of the Board of Directors